

Carta de Manaus pela Permanência do Fundeb

Aos 12 dias de julho de 2019, às 09h30, no Auditório Dep. Belarmino Lins, localizado na Avenida Mário Ypiranga, 3.950, bairro Parque Dez, Manaus - Amazonas, aconteceu o I Encontro Estadual dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Educação do Amazonas e tem como temática o Movimento Permanente do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - de autoria da Presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas Dep. Prof^a. Therezinha Ruiz.

O objetivo principal do evento foi promover o conhecimento e defesa da aprovação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que torna o FUNDEB uma política permanente de financiamento da educação básica e a retomada da implementação do Plano Nacional da Educação (PNE). Com a participação de 30 (trinta) representantes dos municípios do Estado do Amazonas.

A PEC que tramita na Câmara, tem como pauta relevante a proposta de participação efetiva da União para que a partir de 2021 mantenha a complementação da União no patamar mínimo de 10% do valor dos fundos (patamar alterado no substitutivo) e gradativamente, com aumento de 1,5% (um por cento e meio) ao ano utilizando os royalties do pré-sal, até chegar aos 30% (trinta por cento).

Levando em consideração à logística, o acesso geográfico e o questionamento sobre as discussões e divergências acerca da PEC nº 15, e suas emendas que ensejou a PEC's nº 33 e nº 65, se faz de suma importância a implementação de impostos para compor a cesta do programa para que amplifique a arrecadação e a tramitação de novas regras de transição dos repasses do fundo aos Municípios. Destaca também a viabilidade das fontes de arrecadação para inclusão e complementação no programa.

Neste sentido, a PEC 015/2015 propõe a permanência do FUNDEB, devendo ser incorporado às disposições permanentes da Constituição Federal, objetivando:

- Manter a cesta de recursos obrigatórios, vinculados nas três esferas da administração;
- Assegurar a distribuição proporcional dos recursos em relação às matrículas de cada rede;
- Ampliar progressivamente a complementação da União para o mínimo de 40% da soma de todos os fundos estaduais;
- Valorizar e destacar as diferenças regionais, principalmente da Região Norte e daqueles que mais dependem de transportes fluviais;

- Limitar a 30% a apropriação de recursos federais vinculados à manutenção e desenvolvimento da educação para efeitos da complementação federal;
- Avançar na perspectiva de alcançar a distribuição da parcela de complementação federal diretamente às redes de ensino com menores capacidades fiscais, considerados todos os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Configurar como crime de responsabilidade o descumprimento de seus dispositivos;
- Incrementar e tornar efetivo o seu controle social, interno e externo;
- Estabelecer a vinculação obrigatória de tributos derivados da exploração de petróleo, gás natural e outros recursos minerais;
- Impedir que as novas vinculações sejam substitutivas dos recursos já comprometidos com a atual cesta de impostos;
- Destinar, pelo menos, 75% dos recursos para gastos com a remuneração dos profissionais da educação;
- Relativizar o impacto dos gastos com pessoal da educação para efeitos da lei de responsabilidade fiscal;
- Distribuição isonômica ampliando a participação e transferência de recursos;
- Assegurar o incremento real do piso salarial profissional nacional do magistério e regular a instituição do piso salarial profissional nacional dos demais profissionais da educação;
- Vedar a utilização dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para pagamento de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões;
- Constitucionalizar o custo aluno qualidade como referência do financiamento;
- Considerar indicadores sociais e econômicos para efeitos redistribuição equitativa;
- Revogar a EC (Emenda Constitucional) 95.

Destacou-se ainda a emergência de se retornar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado com ampla participação da sociedade, em um rico processo de construção de consensos. É sabido por todos que o PNE está com atrasos significativos no alcance das metas e estratégias previstas em lei. A nossa preocupação aumenta em relação ao PNE, frente a aprovação de medidas governamentais que vão de encontro aos seus dispositivos e que implicarão negativamente na construção do Sistema Nacional de Educação.

Foi reiterado o compromisso com a defesa e a promoção da educação pública e a necessidade de buscar em todo o nosso espaço de representação popular a busca de alternativas que superem limites e restrições impostos aos direitos sociais, apresentando

em documento anexo, os personagens aderentes ao movimento de permanência do FUNDEB.

- De tudo que se explanou foi empreendido para o êxito do Primeiro Encontro Estadual dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Educação do Amazonas, propomos que este evento se torne regular nas nossas agendas e assumimos o compromisso de promover debates como esses, além de promover os pactos pelo FUNDEB permanente entre os parlamentares de cada unidade da federação, assembléia legislativa, casas legislativas municipais e representações da Undime e demais conselhos.

Todos pela Educação! Todos pelo Legislativo Estadual! Todos pelo Legislativo Municipal!

Manaus, 12 de julho de 2019.